ENTIDADE	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
Associação Recreativa de Solonópole – ARS	05.674.262/0001-55	DIRIGENTE: Tereza Cristina Pinheiro (88) 9.9976.0296 / 3518.1178 cristinapinheiro26@hotmail.com / arssolonopole@gmail.com	Projeto de Desenvolvimento Integral para Crianças e Adolescentes – PRODICA	Oferecer atividades que previnam as situações de riscos por meio de desenvolvimento de potencialidades nos aspectos fisicos, mental e social e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitários à 100 crianças e adolescentes e suas familias, possibilitando assim a complementaridade de propósitos para o fortalecimento das políticas e de ações entre familia, Estado, ONG e comunidade.	R\$100.000,00
Instituto Povo do Mar – IPOM	12.621.205/0001-73	DIRIGENTE: Henrique Campos Marinho (85) 3111.5572 / 3111.5573 contato@ipompovodomar.org.br	Povo do Mar	Ampliar o atendimento atual do Instituto Povo do Mar a crianças r adolescentes das comunidades Serviluz e Praia do Futuro por meio de atividades multidisciplinares em acordo com as diretrizes do ECA.	R\$883.272,44
Sociedade de Assistência à Criança – SOAF	06.747.141/0001-59	DIRIGENTE: Josefa Bermivalda Alves de Lima Monteiro (88) 9279-7592 soaf@infotechnet.com.br	CidadECA: A Comunidade dos Direitos	Qualificar o atendimento na prevenção da violência com 150 crianças e adolescentes do município de Milagres – CE por meio de atividades formativo-pedagógicas que promovam o fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil, a participação cidadã e a promoção dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente de forma colaborativa através da mobilização fictícia de uma pequena vila de moradores, chamada CidadECA: A Comunidade dos Direitos.	R\$100.000,00
Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	DIRIGENTE: Ângela Alvarenga Batista Barros (31) 3290.8000 angela@montreal.com.br	J Legal	Proporcionar por meio de formação profissional e sociocomportamental a integração com o meio e possibilidades de empregabilidade, autonomia e protagonismo de adolescentes e jovens em acolhimento institucional e moradores de comunidades em vulnerabilidade social.	R\$568.769,00
Associação Beneficente de Moradores do Pau-Pombo	23.590.490/0001-29	DIRIGENTE: Raimundo Vagner da Silva (85) 98639.5760 vaguinhoradio@gmail.com	Radionovelas no Enfrentamento da Violência Sexual de Criança e de Adolescente	Auxiliar o desempenho da missão institucional do CMDCA / CRAS / CREAS – Aquiraz, através da capacitação de 60 crianças e adolescentes na etária de 12 a 18 anos, ampliando as formas de construção de conhecimento, na área de produção e pesquisa de novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, com especial ênfase nas Produções de RADIONOVELAS pelos educandos, com temas voltados para o Fortalecimento de Política da Criança e Adolescente.	R\$120.000,00
Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário	23.562.879/001-60	DIRIGENTE: Tiago Dutra institutoparqueuniversitario@gmail.com 85-9857.3448	Programa de Empreendedorismo Social Inovador Para Adolescentes de Baixa Renda – PES Adolescente	Contribuir com o desenvolvimento social inovador dos adolescentes, garantindo a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o surgimento e desenvolvimento sadio e harmonioso com condições dignas de existência, para crianças, jovens, adultos e idosos, por meio de capacitações, treinamentos e/ou cursos para jovens empreendedores entre 12 e 18 anos em comunidades de Fortaleza.	R\$50.000,00
Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	23.554.074\0001-75	DIRIGENTE: Monalice Araújo Batista 85-988223134 Monalice.batista@yahoo.com.br	Projeto Coral Vozes do Amanhecer	Desenvolver um Programa socioeducativo para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Fortaleza, com objetivo de resgate musical como elemento de desenvolvimento pessoal e de transformação social	R\$127.005,30
Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente	06.113.660\0001-65	DIRIGENTE: Roberta de Araújo Chaves 986137951 Leacb_social@yahoo.com.br Rovertachaves_@hotmail.com	Projeto – Juventude e Desenvolvimento Conecta	Proporcionar cursos de iniciação profissional de informática, inglês básico para 120 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social	R\$160.000,00
Instituto Tecnológico e Vocacional Avançado - ITEVA	03.502.169/0001-38	DIRIGENTE: Fabio Cezar Aidar Beneduce E-mail: fabio@iteva.org.br 85-99616-3543	Projeto Construcom	Qualificar 320 adolescentes e jovens em edificação e processos construtivos , utilizando tiplo solo cimento e inovações técnicas e procedimentais, contribuindo com a efetivação dos direitos referentes a profissionalização e dignidade ao respeito e à convivência familiar e comunitária	R\$1.166.400,00
Verde Vida	03.324.672\0001-40	DIRIGENTE: Jany Mery Alencar Leite verdevidas@yahoo.com.br janyalencar@hotmail.com 88-996273161	Ações Culturais para Povos Rurais	Desenvolver em parceria com 08 comunidades do municipio do Crato, atividades sistemáticas de formação integral em educação, arte e cultura. Através de processos formativos o projeto proporcionará o acesso a diversas linguagens artisticas e culturais possibilitando a inserção de crianças e adolescentes nos produtos artísticos e culturais da região, promovendo mecanismos de inclusão social e valorização dos saberes locais. Enseja ainda fortalecer o sentimento de pertencimento do lugar e valorização da identidade cultural.	R\$231.045,00
Instituto Karius	10.773.750/0001-50	DIRIGENTE: Maria Cristina Linard 88 996707666 instituto_karius@hotmail.com	Projeto Intervenção Socioambiental e Comunitária	Desenvolver ações culturais esportivas voltadas para a conscientização socioambiental, cultural e cidadã, beneficiando 100 crianças e adolescentes, através de oficinas temáticas no intuito de promover a formação de multiplicadores de boas praticas para a conquista da autonomia, do, do protagonismo e da cidadajas mediante o fortalecimento.	R\$206.395,00

*** *** **

RESOLUÇÃO N°379/2018 – CEDCA-CE, de 21 de novembro de 2018.

APROVA O PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, 2019-2028.

e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794 de 13 de maio de 2015; CONSIDERANDO que, por força do art.87, II da lei federal 8.069/90 citada, compete aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, em caráter "deliberativo", "controlar as ações públicas que resultem no atendimento dos direitos de crianças e adolescentes" e que, por força do art. 2º, II da lei estadual 11.889/91 citada, compete particularmente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, "definir as políticas de atendimento integral dos direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo diretrizes básicas e fixando prioridades para a consecução de ações"; CONSIDERANDO o contido, de modo geral, na Resolução n.º xxx/2018-CEDCA/CE que dispõe sobre as "Diretrizes Gerais para a Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, para biênio 2018/2019"; CONSIDERANDO o decidido e aprovado em sua XI Reunião Ordinária de 21 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º aprovar o PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, 2019-2028 Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

EIXO 1 – GOVERNANÇA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COORDENAÇÃO, REGULAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROL E SOCIAL DO SISTEMA ES

	OMPARTILHANDO RESPONSABILIDADES COM O SISTE			
OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META	RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO		META		RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO	
			2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028			
	1.1.1	Média da produção de subsídios e encaminhamentos da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEAS) por reunião	3	3	3	SEAS	Atas das reuniões da CISEAS	
	1.1.2	% de cumprimento das pautas pactuadas nas reuniões pela Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	70%	90%	100%	SEAS	Relatório de Gestão da CISEAS	
	1.1.3	% de municípios com CREAS com Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo	10%	50%	100%	STDS e SEAS	Relatório de Monitoramento da STDS	
Objetivo 1: Desenvolver, nplementar e aperfeiçoar	1.1.4	% de municípios com CREAS com Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	10%	50%	100%	SEAS e STDS	Relatório de Monitoramento da STD	
Governança do Sistema stadual de Atendimento	1.1.5	% de Centros Socioeducativos em conformidade com o Projeto Político Pedagógico	80%	90%	100%	SEAS	Relatório de Gestão da SEAS	
Socioeducativo	1.1.6	Média anual de horas/aula de formação por profissional as Socioeducação capacitado	40	80	120	SEAS	Relatório de Gestão da SEAS e registro dos eventos	
	1.1.7	Proporção da ocupação de vagas nos Centros Socioeducativos por ano	1	1	1	SEAS	Relatório da Célula de Regulação de Vagas - CEREV/SEAS	
	1.1.8	% de servidores dos Centros Socioeducativos em cargo efetivo	70%	80%	90%	SEAS	Relatório da Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP/SEAS	
	1.1.9	% de responsabilização administrativa dos autores em procedimentos administrativos ou sindicâncias envolvendo profissionais da Socioeducação	40%	60%	80%	SEAS	Relatório da Corregedoria - CORGE/SEAS	
				ME	TA	RESPONSÁVEI	FONTE DE	

PROJETO / AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	META 2021- 2024	2025- 2028	RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
Fortalecimento da Comissão	1.1	Grupo de Trabalho constituído no âmbito da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo com participação	1	1	1			
Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento	1.2	de representação dos servidores dos Centros Socioeducativos Encontros de Trabalho da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual	8	16	16	SEAS	SGD	Tesouro Estadual
Socioeducativo (CISEAS)	1.3	de Atendimento Socioeducativo realizados sistematicamente Regimento Interno da Comissão Intersetorial do Sistema	1	_	_			
	2.1	Estadual de Atendimento Socioeducativo elaborado Municípios assessorados para elaboração do Plano	10%	50%	100%			
2. Implementação dos	2.2	Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo Municípios assessorados para a implementação da Comissão	10%	50%	100%			
Sistemas Municipais de Atendimento Socioeducativo		Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo Municípios assessorados para Monitoramento e Avaliação do				SEAS e STDS	CEDCA e Prefeituras	Tesouro Estadual
Atendimento Socioeducativo	2.3	Planos Decenais Municipais de Atendimento Socioeducativo Eventos de Formação para a Implementação dos Sistemas Municipais de Atendimento Socioeducativo	10% 1	50% 2	100%			
	3.1	Modelo de Monitoramento e Avaliação da Política Socioeducativa elaborado, com previsão de implementação de metodologias	1	-	_			
 Implementação do Monitoramento e Avaliação 		participativas para a sociedade civil, as famílias e os egressos Relatórios de Monitoramento de Resultados Quantitativos						
do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	3.2	e Qualitativos elaborados e enviados aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos trimestralmente	6	16	16	SEAS	CISEAS	Tesouro Estadual
Ateliamento Sociocatatativo	3.3	Relatórios de Avaliação de Resultados Quantitativos e Qualitativos elaborados e enviados aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos anualmente	2	4	4			
4.Implementação da Comissão de Avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo	4.1	Comissão Permanente de Avaliação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo criada e regulamentada pelo CEDCA (Art. 21, Lei nº 12.594/2012 - SINASE)	1	-	-	CEDCA	-	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
	5.1	Sistema de Informação de Monitoramento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo implantado	1	-	-			
	5.2	Sistema de Informação da Célula de Regulação de Vagas da SEAS implantado	1	-	-			
 Gestão da Informação e da 	5.3	Interoperação do Sistema de Informação do Sistema Socioeducativo com o Sistema de Justiça	100%	100%	100%		TJCE, MPCE.	
Implementação do Sistema de Informação Estadual de Atendimento Socioeducativo	5.4	Interoperação entre os Sistemas de Informação Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo (municípios com CREAS) Grupo de Trabalho para qualificação da proposta de	10%	50%	100%	SEAS	DPCE, STDS e Prefeituras	Tesouro Estadual
- Accidentation Societation (Control of the Control	5.5	Comunicação no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo instituido com participação de representação dos servidores dos Centros Socioeducativos	1	-	-		municipais	
	5.6	dos servidores dos Centros Socioeducativos Proposta para qualificação de Comunicação no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo elaborada	1	_	-			
	6.1	Centros Socioeducativos com vistorias ordinárias realizadas pela Corregedoria da SEAS com periodicidade definida em portaria Procedimentos iniciados e finalizados pela Corregedoria	100%	100%	100%			
Controle Interno e Externo do Sistema Estadual de	6.2	da SEAS decorrentes de denúncias envolvendo profissionais dos Centros Socioeducativos	100%	100%	100%	SEAS	PGE e CGE, CEDCA e	Tesouro Estadual
Atendimento Socioeducativo	6.3	Manifestações realizadas por meio do Sistema de Ouvidoria Geral do Estado respondidas no prazo	100%	100%	100%		Fórum DCA	
	6.4	Implementação de Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	1	-	-			
7. Implementação do Projeto	7.1	Centros Socioeducativos com Projeto Político	100%	-	_			
Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos (PPP)	7.2	Pedagógico elaborado e publicizado Centros Socioeducativos com Projeto Político	_	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
,		Pedagógico atualizado anualmente Centros Socioeducativos implantados em conformidade						
	8.1	com o SINASE nos municípios do Estado do Ceará com mais de 100 mil habitantes	2	3	1			
Infraestrutura dos Centros Socioeducativos	8.2	Centros Socioeducativos reformados para adequação da estrutura física ao Projeto Político Pedagógico – PPP	40%	70%	100%	SEAS	MDH, STDS e BID	Tesouro Estadual Tesouro Nacional e
Centros Sociocadeativos	8.3	Centros Socioeducativos com manutenção externa e entorno em conformidade com o Projeto Político Pedagógico - PPP	50%	70%	100%		CBID	Crédito Externo
		Centros Socioeducativos com Laudos do Corpo de Bombeiros Centros Socioeducativos com Laudos da Vigilância Sanitária	100% 100%	100% 100%	100% 100%			
	9.1	Grupo de Trabalho instituído para proposição da	100%	100%	100%			
		restruturação Organizacional da SEAS Proposta de reestruturação da SEAS elaborada	1	_	_			
		Proposta de reestruturação da SEAS implementada Grupo de Trabalho para elaboração de proposição da Política de	40%	80%	100%			
Fortalecimento Organizacional	9.4	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com avaliação de desempenho e Saúde Trabalhador da SEAS instituído com participação de representação dos servidores dos Centros Socioeducativos	1	-	-			
da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS	9.5	Proposta da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas com avaliação de desempenho e Saúde do Trabalhador da SEAS elaborada com participação de representação	1	-	-	SEAS	SEPLAG	Tesouro Estadual
	0.6	dos servidores dos Centros Socioeducativos Proposta da Política de Gestão e Desenvolvimento de	400/	700/	1009/			
	9.6	Pessoas e Saúde do Trabalhador da SEAS implementada Concurso Público para provimento de cargo efetivo para	40%	70%	100%			
	9.7	atuação na Gestão da SEAS e nos Centros Socioeducativos Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral	1	-	1			
	9.10	instituída de acordo com a Lei N°15.036, de 18 de novembro de 2011						



PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	2019- 2020	META 2021- 2024	2025- 2028	RESPONSAVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
10. Apoio à Produção	10.1 Grupo de Trabalho para proposição, desenvolvimento e sistematização do Conhecimento e Práticas Socioeducativas	1	-	-			
de Conhecimento e Sistematização de Práticas	Regulamento da Produção do conhecimento e atividades 10.2 de extensão no âmbito da Sistema de Atendimento Socioeducativo elaborado e publicizado	1	-	-	SEAS	IPECE e IES	Tesouro Estadual
da Política Socioeducativa	Proposição, publicação e difusão de estudos sobre o Sistema de Atendimento Socioeducativo	1	2	2			
	Escola Estadual de Socioeducação implementada com núcleos de atendimento presencial em Juazeiro do Norte e Sobral	1	-	-			
11. Educação Permanente dos	Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual de Socioeducação elaborado	1	-	-	CEAC	MDH,	Torono Estabal
Profissionais da Socioeducação	Plano Estadual de Educação Permanente da Socioeducação sistematizado, publicado com previsão de formação dos profissionais dos meios fechados e aberto, bem como, dos profissionais das OSC's colaboradoras.	1	-	-	SEAS ESPCE EGPCI		Tesouro Estadual
12 Position Coffee visit in	Projetos cofinanciados para a Política Socioeducativa com os órgãos e fundos públicos efetivados no Orçamento Público	1	4	4		MDII DID	Tesouro Nacional
Política Socioeducativa	Projetos cofinanciados para a Política Socioeducativa com os organismos multilaterais efetivados no Orçamento Público	2	4	4	SEAS	MDH, BID CONANDA, CEDCA	Tesouro Nacional Tesouro Estadual e Crédito Externo
	Projetos cofinanciados para a Política Socioeducativa por meio do Fundo para a Infância e Adolescência	1	2	2		CLDCA	Credito Externo

EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE E JOVEM EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE, LIBERDADE ASSISTIDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

META

							META		DECD	ONG (MET	MEIO DE	
OBJETIVO			INDICADOR DE RESULT	ADO		2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028		ONSÁVEL NDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO	
		2.1.1	% de adolescentes em internação provisór escola regular vinculada, com o mínimo de proposta pedagógica especializada para Un	e 75% de frequênci	ia na	80%	90%	100%		SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS	
Objetivo 1: Qualificar o atendim	iento ac	2.1.2	2.1.2 Média de adolescentes com frequência nas atividades coletivas de saúde			70%	80%	90%		SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS	
adolescente em internação provi		2.1.3	Média de famílias de adolescentes em inte que participam dos encontros de família n			60%	70%	80%		SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS	
		2.1.4	% de profissionais da Socioeducação com Socioeducativos de internação provisória o	atuação nos Centro capacitados por ano	os o	70%	90%	100%		SEAS	Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS	
						META		n n n n	0210 (2122			
PROJETO / AÇÃO			PRODUTO	-	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	- I	ONSÁVEL PELO OJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO	
	13.1		centes em internação provisória tudo de caso elaborados	,	100%	100%	100%			,	,	
13. Qualificação do Estudo de Caso nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	13.2	Protoco	olo e fluxo institucional de acompanhamento ão do cumprimento da medida, com previsão dissionais e transição documental entre os ón	o de articulação	1	-	-	:	SEAS	STDS	Tesouro Estadual	
,	13.3		s de formação em estudo de caso para os pr ntros Socioeducativos de Internação Provisó		2	4	4					
14. Educação em Tempo Integral nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	14.1	conform	s Socioeducativos de internação provisória e midade com a Resolução N°3, de 13.05.2016 ecretaria Executiva e Câmara da Educação I	6 do MEC/	80%	90%	100%					
	14.2	regular	centes em internação provisória matriculado vinculada, com acesso a proposta pedagógientros Socioeducativos de Internação Provise	ca especializada	100%	100%	100%	5	SEAS	SEDUC e SMI	Tesouro Estadual	
	14.3		s de Formação para os profissionais da educ ntros Socioeducativos de internação provisó		2	4	4					
15. Arte, Cultura, Esporte	15.1		centes em internação provisória ılados em Oficinas de Arte e Cultura		50%	60%	70%					
e Lazer nos Centros Socioeducativos de			centes em internação provisória ılados em modalidades esportivas		70%	80%	90%	0% SEAS	SEAS	SECULT e SESPORTE	Tesouro Estadual	
Internação Provisória	15.3		s de Formação para os profissionais da arte, dos Centros Socioeducativos de internação p		2	4	4					
	16.1		pios com Centros Socioeducativos de intern anos de Ação Anual e Plano Operativo elabo		80%	100%	100%					
16. Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde	16.2		pios com Centros Socioeducativos de intern oria com a PNAISARI implementada	ação	80%	100%	100%	5	SEAS	MS, SESA	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e	
do Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)	16.3	e com e de refe	s Socioeducativos de internação provisória e equipe de profissionais em conformidade co rência do SUS em relação a Atenção Básica Art. 60 e Art. 62 do SINASE, 2012) e PNA	m as normas (Inciso	80%	100%	100%			e SMS	Tesouro municipal	
	17.1	integral	s de Formação em promoção e assistência l a saúde do adolescente para os profissionai s Socioeducativos de internação provisória	is dos	4	6	6					
	17.2		s Socioeducativos de internação provisória c des coletivas em saúde realizadas mensalme		80%	100%	100%					
17 Promoção o Accistância	17.3	encontr	s Socioeducativos de internação provisória c ros mensais do Grupo de Apoio na abordage nas relacionados ao uso de drogas e redução	m dos	60%	90%	100%					
17. Promoção e Assistência Integral à Saúde do Adolescentes em Medida	17.4		s Socioeducativos de internação provisória ões preventivas em saúde bucal		60%	90%	100%	5	SEAS	SPD, SESA	Tesouro Estadual e	
de Internação provisória (Art. 60, SINASE, 2012)	17.5		s Socioeducativos de internação provisória e Protocolo de Notificação Compulsória de Vi		80%	90%	100%			ESP e SMS	Tesouro Muncipal	
	17.6		s Socioeducativos de internação oria com ações de saúde ocular		50%	80%	100%					
	17.7		centes gestantes e puérperas em internação oria com pré-natal e puerpério		100%	100%	100%					
				centes em internação provisória com atendir le sexual e reprodutiva com disponibilidade s, testes rápidos e exames complementares		80%	90%	100%				



				META		RESPONSÁVEL		FONTE DE
PROJETO / AÇÃO	PRODUTO			2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO
	18.1	Adolescentes em internação provisória com Certidão de Nascimento	80%	90%	100%			
	18.2	Adolescentes em internação provisória com RG	80%	90%	100%			
18. Respeito aos Direitos Fundamentais dos Adolescentes e Jovens em Internação Provisória (Art. 5°, ECA)	18.3	Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a identidade de gênero e diversidade sexual	80%	100%	100%	SEAS	DPCE, SSPDS e SEJUS	Tesouro Estadual
	18.4	Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a etnia e raça	80%	100%	100%			
	18.5	Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a pessoas com deficiência	80%	100%	100%			
19. Acompanhamento Familiar	19.1	Famílias de adolescentes em internação provisória atendidas e acompanhadas pela equipe técnica	80%	90%	100%			
nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	19.2	Eventos de Formação para atualização no trabalho com famílias para equipe técnica dos Centros Socioeducativos de internação provisória	1	4	4	SEAS	-	Tesouro Estadual
	20.1	Eventos de formação em Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos para profissionais dos Centros Socioeducativos da internação provisória	3	8	8		-	
20. Aperfeiçoamento e Ampliação do Programa de Práticas Restaurativas	20.2	Centros Socioeducativos de internação provisória com reuniões sistemáticas da Comissão Disciplinar, na perspectiva da justiça restaurativa	100%	100%	100%			
e Implementação dos Círculos restaurativos nos	20.3	Centros Socioeducativos de internação provisória com encontros de famílias na metodologia restaurativa realizados mensalmente	100%	100%	100%	SEAS		Tesouro Estadual
Centros Socioeducativos de Internação Provisória	20.4	Centros Socioeducativos de internação provisória com encontros ordinários da Assembleia (gestores, equipe técnica, socioeducadores e adolescentes e jovens internos)	100%	100%	100%			
	20.5	Centros Socioeducativos de internação provisória com Círculos Restaurativos implementados	50%	80%	100%			
	21.1	Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os Protocolos de Segurança (preventiva e interventiva, gerenciamento de crises, escolta policial de adolescentes em demandas externas e de segurança no entorno)	100%	100%	100%			
21. Segurança Preventiva e Interventiva nos Centros	21.2	Eventos de Formação em Segurança Preventiva e Interventiva para os profissionais dos Centros Socioeducativos de internação provisória	2	4	4	SEAS	SSPDS, PMCE, PCCE	Tesouro Estadual
de Internação Provisória	21.3	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes aos profissionais nos Centros Socioeducativos de internação provisória.	100%	100%	100%	e PEFOC		
	21.4	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes entre pares realizados nos Centro de internação provisória.	100%	100%	100%			

EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

2.2.1 Taxa de alfabetização em adolescentes e jovens em medida de internação % de adolescentes e jovens em medida de internação, matriculados na educação básica, modalidade EJA com o mínimo de 75% de frequência	021- 202 2024 20: 80% 90' 90% 95'	% SEAS % SEAS	MEIO DE VERIFICAÇÃO Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes
2.2.1 jovens em medida de internação 70% 80. % de adolescentes e jovens em medida de internação, matriculados na educação básica, modalidade 85% 90. EJA com o mínimo de 75% de frequência	90% 95	% SEAS	Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS Relatório da Assessoria
2.2.2 matriculados na educação básica, modalidade EJA com o mínimo de 75% de frequência			Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS Relatório da Assessoria
0/ 1- 111	80% 100	% SEAS	
2.2.3 % de adolescentes e jovens em medida de internação que obtiveram progressão de nível educacional 60% 80			Socioeducativas - ASDIS/SEAS
2.2.4 % de adolescentes e jovens em medida de internação certificados em cursos de formação profissional 50% 60	50% 70	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
2.2.5 % de adolescentes em medida de internação com o mínimo de 70% de frequência em oficinas de Arte e Cultura 40% 50	50% 60	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
2.2.6 % de adolescentes em medida de internação com o mínimo de 70% de frequência em modalidades esportivas 60% 70	70% 80	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
Objetivo 2: Qualificar o atendimento ao adolescente em medida socioeducativa de internação 2.2.7 Média anual de adolescentes e jovens com frequência nas atividades coletivas de saúde 70% 90	90% 100	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
Média anual de adolescentes e jovens com 2.2.8 frequência nos grupos de apoio na abordagem 50% 70 de álcool e drogas e redução de danos	70% 80	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
Prevalência (casos acompanhados no ano) 2.2.9 de doenças dermatológicas em adolescentes e jovens em medida de internação	13% 11	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/ SEAS e FormSus
Prevalência (casos acompanhados no ano) 2.2.10 de infecções sexualmente transmissíveis em 3% 2º adolescentes e jovens em medida de internação	2% 1%	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/ SEAS e FormSus
2.2.11 % de jovens em medida de internação com acompanhamento de saúde mental e uso de psicotrópico 9	9% 8%	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/ SEAS e FormSus
2.2.12 Média anual familias de adolescentes e jovens em medida de internação com frequência nos encontros de familia 60% 70	70% 80	% SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
2.2.13 % de profissionais da Socioeducação com atuação nos Centros de internação capacitados por ano 70% 90	90% 100	% SEAS	Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS



PD 0 IF 70 / / -7 -		PROPERTY		META		RESPONSÁVEL	Dipont	FONTE DE
PROJETO / AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO
	22.1	Adolescentes em medida de internação com PIA pactuados com as famílias e os profissionais das políticas setoriais envolvidas na socioeducação	100%	100%	100%			
22.Qualificação do Plano Individual de	22.2	Adolescentes em cumprimento de medida de internação com ciclo do PIA monitorados e avaliados no semestre	100%	100%	100%			
Atendimento – PIA em Centros Socioeducativos le Internação	22.3	Protocolo e fluxo interinstitucional de acompanhamento do processo de execução do cumprimento da medida, com previsão de articulação dos profissionais e transição documental entre os órgão executores.	1	-	-	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	22.4	Eventos de formação em elaboração e acompanhamento do PIA para os profissionais dos Centros Socioeducativos de Internação	2	4	4			
23. Educação em Tempo ntegral nos Centros	23.1	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com a Resolução N°3, de 13.05.2016 do MEC/CNE/ Secretaria Executiva e Câmara da Educação Básica	100%	100%	100%			
Socioeducativos de Internação (inciso III.	23.2	Adolescentes em cumprimento de medida de internação matriculados na educação básica, modalidade EJA	100%	100%	100%	SEAS	SEDUC e SME	Tesouro Estadual
art.53 ECA)	23.3	Eventos de formação para os profissionais da educação dos Centros Socioeducativos de internação	2	4	4			
24. Educação Profissional e Tecnológica nos Centros	24.1	Adolescentes e jovens em medida de internação matriculados em cursos de formação profissional adequados com a realidade local e ao perfil do adolescente	60%	70%	80%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
Socioeducativos	24.2	Adolescentes e jovens em medida de internação matriculados em cursos de formação profissional que foram certificados	70%	80%	80%			
25. Inclusão de Adolescentes e Jovens em Medida de nternação em Programas de Trabalho Educativo-	25.1	Adolescentes e jovens em medida de internação incluídos em Programas de Trabalho Educativo-Produtivo	5%	20%	40%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
Produtivo (Art. 68 ECA)	26.1	Adolescentes em medida de internação matriculados	50%	60%	70%			
	26.2	em Oficinas de Arte e Cultura Adolescentes e jovens em medida de internação	70%	80%	100%			
26. Arte, Cultura, Esporte e Lazer nos	26.2	matriculados em modalidades esportivas Centros Socioeducativos de Internação com parcerias	50%	70%	90%	SEAS	SECULT, SESPORTE	Tesouro Estadual
Centros Socioeducativos de Internação	26.4	com Associações/Agremiações esportivas Centros Socioeducativos de Internação com parcerias	50%	80%		SEAS	e ONGs	resouro Estaduar
	20.4	com órgãos e instituições culturais Eventos de Formação para os profissionais da arte, cultura,			100%			
	27.1	esporte e lazer dos Centros Socioeducativos de internação Municípios com Centros Socioeducativos de internação com	2	4	4			
27. Implementação	27.1	Planos de Ação Anual e Plano Operativo elaborados Municípios com Centros Socioeducativos de	80%	100%	100%			
da Política de atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Conflito	27.2	internação com a PNAISARI implementada Centros Socioeducativos de internação estruturados com	80%	100%	100%	SEAS	MS, SESA e SMS	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e Tesouro municipal
com a Lei (PNAISARI)	27.3	equipe de profissionais em conformidade com as normas de referência do SUS em relação a Atenção Básica (Inciso VIII do Art. 60; e Art. 62 do SINASE, 2012) e com o PNAISARI	80%	100%	100%			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	28.1	Eventos de Formação em Promoção e Assistência Integral a Saúde do Adolescentes, para os profissionais dos Centros Socioeducativos de Internação	4	8	8			
	28.2	Centros Socioeducativos de internação com atividades coletivas em saúde realizadas mensalmente	80%	100%	100%			
	28.3	Centros Socioeducativos de internação com encontros mensais do Grupo de Apoio na abordagem dos problemas relacionados ao uso de drogas e redução de danos	60%	90%	100%			
	28.4	Centros Socioeducativos de internação com ações preventivas em saúde bucal	80%	90%	100%			
28. Promoção e Assistência Integral à	28.5	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com o Protocolo de Notificação Compulsória de Violências	80%	100%	100%	SEAS	SPD, SESA,	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e
Saúde do adolescente em medida de internação	28.6	Centros Socioeducativos de internação provisória com ações de saúde ocular	100%	100%	100%	52.10	ESP e SMS	Tesouro municipal
	28.7	Adolescentes e jovens em medida de internação com avaliação médica preventiva realizada durante a internação	70%	90%	100%			
	28.8	Adolescentes e jovens em medida de internação atendidos em consultas odontológicas preventivas e de tratamento	40%	80%	100%			
	28.9	Adolescentes gestantes e puérperas em medida de internação com pré-natal e puerpério	100%	100%	100%			
	28.10	Adolescentes e jovens em medida de internação com atendimento de saúde sexual e reprodutiva com disponibilidade de insumos, testes rápidos e exames complementares (inciso IV do Art. 60, SINASE, 2012)	80%	90%	100%			
	29.1	Adolescentes e jovens em medida de internação com Certidão de Nascimento, RG e CPF	100%	100%	100%			
29. Respeito aos Direitos	29.2	Adolescentes e jovens em medida de internação maiores de 16 anos com Titulo de Eleitor e CTPS	100%	100%	100%			
Fundamentais dos Adolescentes e Jovens em	29.3	Jovens em medida de internação maiores de 18 anos com Certificado de Reservista	100%	100%	100%		DPCE,	
Cumprimento de Medida Socioeducativa (Art. 5°,	29.4	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a identidade de gênero e diversidade sexual	100%	100%	100%	SEAS	SSPDS e SEJUS	Tesouro Estadual
ECA) - ver CONANDA e Plano de Direitos humanos	29.5	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a etnia e raça	100%	100%	100%			
	29.6	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a pessoas com deficiência	100%	100%	100%			
30. Acompanhamento	30.1	Famílias de adolescentes e jovens em medida de internação atendidas e acompanhadas pela equipe técnica	80%	90%	100%			
Familiar nos Centros Socioeducativos le Internação	30.2	Eventos de Formação para atualização no trabalho com famílias para equipe técnica dos Centros Socioeducativos de internação	2	4	4	SEAS	-	Tesouro Estadual
	31.1	Eventos de formação em Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos	2	4	4			
31. Aperfeiçoamento e	31.2	para profissionais dos Centros Socioeducativos da internação Centros Socioeducativos de Internação com reuniões sistemáticas da	100%	100%	100%			
Ampliação do Programa		Comissão Disciplinar atuando na perspectiva da justiça restaurativa Centros Socioeducativos de Internação com encontros de famílias	100%	100%	100%			
de Práticas Restaurativas	31.3							
	31.3	na metodologia restaurativa realizados mensalmente Centros Socioeducativos de internação com encontros	100%	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual



				META		RESPONSÁVEL		FONTE DE	
PROJETO / AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO	
32. Segurança Preventiva e Interventiva nos Centros Socioeducativos de Internação	32.1	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os Protocolos de Segurança (Preventiva e Interventiva, Gerenciamento de Crises, Escolta policial de adolescentes em demandas externas e de segurança no entorno)	100%	100%	100%		SSPDS, PMCE, PCCE e PEFOCE	Tesouro Estadual	
	32.2	Eventos de Formação em Segurança Preventiva e Interventiva para os profissionais dos Centros Socioeducativos de internação	2	4	4	SEAS			
	32.3	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes e jovens aos profissionais nos Centros Socioeducativos de internação	100%	100%	100%	SEAS			
	32.4	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes e jovens entre pares realizados nos Centros Socioeducativos de internação	100%	100%	100%				

EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

				META		RESPONSÁVEL	
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
	2.3.1	Taxa de alfabetização em adolescentes em medida de semiliberdade	70%	85%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.2	% de adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados na educação básica, rede regular de ensino e modalidade EJA com o mínimo de 75% de frequência	100%	100%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.3	% de adolescentes e jovens em medida de semiliberdade que obtiveram progressão de nível educacional	80%	90%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.4	% de adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade certificados em cursos profissionalizantes	50%	60%	70%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.5	% de adolescentes em medida de semiliberdade com o mínimo de 70% de frequência em em oficinas de arte e cultura	40%	50%	60%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
Objetivo 3: Qualificar o atendimento ao adolescente em medida socioeducativa de semiliberdade	2.3.6	% de adolescentes em medida de semiliberdade com o mínimo de 70% de frequência em modalidades de esportes	60%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.7	Média anual de adolescentes em medida de semiliberdade com frequência nas atividades coletivas de saúde	50%	90%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.8	Prevalência (casos acompanhados no ano) de infeções sexualmente transmissiveis em adolescentes e jovens em medida de internação	3%	2%	1%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS e FormSus
	2.3.9	% de jovens em medida de internação com acompanhamento de saúde mental e uso de psicotrópico	5%	4%	3%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS e FormSus
	2.3.10	Média anual famílias de adolescentes em medida de semiliberdade com frequência nos encontros de família	60%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.11	% de profissionais da Socioeducação com atuação na semiliberdade capacitados por ano	70%	90%	100%	SEAS	Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS



			META			RESPONSÁVEL		EONTE DE
PROJETO / AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
	33.1	Adolescentes em medida de semiliberdade com PIA pactuados com as famílias e os profissionais das políticas setoriais envolvidas na socioeducação	100%	100%	100%			
33. Plano Individual de	33.2	Adolescentes em medida de semiliberdade com ciclo do PIA monitorados e avaliados no semestre	100%	100%	100%			
53. Plano Individual de atendimento – PIA em Centros de Semiliberdade	33.3	Protocolo e fluxo interinstitucional de acompanhamento do processo de execução do cumprimento da medida, com previsão de articulação dos profissionais e transição documental entre os órgão executores.	1	-	-	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	33.4	Eventos de formação em elaboração e acompanhamento do PIA para os profissionais dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
34.Educação Formal para Adolescentes e Jovens	34.1	Adolescentes em medida de semiliberdade matriculados na educação básica, rede regular de ensino e modalidade EJA	100%	100%	100%	SEAS	SEDUC e SME	Tesouro Estadual
em Semiliberdade	34.2	Eventos de Formação para os profissionais da educação dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
35. Educação Profissional para Adolescentes e Jovens	35.1	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados em cursos profissionalizantes adequados com a realidade local e ao perfil do adolescente	60%	70%	80%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
em Semiliberdade	35.2	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados em cursos de formação profissional que foram certificados	70%	80%	80%	SEAS	3103	resouro Estaduar
36. Inclusão de Adolescentes em Medida de Semiliberdade em Programas de Trabalho Educativo- Produtivo (Art. 68 ECA)	36.1	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade incluídos em Programas de Trabalho Educativo-Produtivo	20%	40%	80%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	37.1	Adolescentes em medida de semiliberdade matriculados em Oficinas de Arte e Cultura	50%	60%	70%			
	37.2	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados em modalidades esportivas	70%	80%	100%			
37 Arte, Cultura, Esporte e Lazer para Adolescentes e Jovens em Semiliberdade	37.3	Centros de Semiliberdade com parcerias com Associações/Agremiações esportivas	50%	80%	90%	SEAS	SECULT, SESPORTE e ONG's	Tesouro Estadual
sovens our seminocidade	37.4	Centros de Semiliberdade com parcerias com órgãos e instituições culturais	50%	80%	100%		• 01.00	
	37.5	Eventos de Formação para os profissionais da arte, cultura, esporte e lazer dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
38. Implementação da Política de atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)	38.1	Municípios com Centros Socioeducativos de semiliberdade com a PNAISARI implementada	80%	100%	100%	SEAS	MS, SESA e SME	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e Tesouro municipal

META

RESPONSÁVEL

FONTE DE

PROJETO / AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
	39.1	Eventos de Formação em Promoção e Assistência Integral a Saúde dos Adolescentes para os profissionais dos Centros de semiliberdade	2	4	4			
	39.2	Centros Socioeducativos de internação com atividades coletivas em saúde realizadas mensalmente	70%	90%	100%			
	39.3	Centros Socioeducativos de semiliberdade com encontros mensais do Grupo de Apoio na abordagem dos problemas relacionados ao uso de drogas e redução de danos	60%	90%	100%			
	39.4	Centros Socioeducativos de semiliberdade com ações preventivas em saúde bucal	70%	90%	100%		MG GDD GEGA	Tesouro Nacional,
39. Promoção e Assistência	39.5	Centros de Semiliberdade em conformidade com o Protocolo de Notificação Compulsória de Violências do Ministério da Saúde	100%	100%	100%	SEAS	MS, SPD, SESA, ESP e SME	Tesouro Estadual e Tesouro municipal
Integral à Saúde do Adolescente em Semiliberdade	39.6	Centros Socioeducativos de semiliberdade com ações de saúde ocular	50%	80%	100%			
	39.7	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade com avaliação médica preventiva durante o cumprimento da medida	70%	90%	100%			
	39.8	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade atendidos em consultas odontológicas preventivas e de tratamento	70%	80%	90%			
	39.9	Adolescentes gestantes e puérperas em medida de semiliberdade com pré-natal e puerpério	100%	100%	100%			
	39.10	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade com atendimento de saúde sexual e reprodutiva com disponibilidade de insumos, testes rápidos e exames complementares (inciso IV do Art. 60, SINASE, 2012)	80%	90%	100%			
	40.1	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade com Certidão de Nascimento, RG e CPF	100%	100%	100%			
	40.2	Adolescentes e jovens maiores de 16 anos em medida de internação com Título de Eleitor e CTPS	100%	100%	100%			
40. Respeito aos Direitos	40.3	Jovens maiores de 18 anos em medida de internação com Certificado de Reservista	100%	100%	100%		D. 6	
Fundamentais dos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade (Art. 5°, ECA)	40.4	Centros de Semiliberdade em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a identidade de gênero e diversidade sexual	100%	100%	100%	SEAS	Defensoria Pública, SEJUS e SSPDS,	Tesouro Estadual
	40.5	Centros de Semiliberdade em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a etnia e raça	100%	100%	100%			
	40.6	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a pessoas com deficiência	100%	100%	100%			
41. Acompanhamento Familiar nos Centros Socioeducativos	41.1	Famílias de adolescentes e jovens em medida de semiliberdade atendidas e acompanhadas pela equipe técnica	80%	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
de Semiliberdade	41.2	Eventos de Formação para atualização no trabalho com família para equipe técnica dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
	42.1	Eventos de formação em Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos para profissionais dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
42. Aperfeiçoamento e Ampliação do Programa de Práticas	42.2	Centros de Semiliberdade com reuniões sistemáticas da Comissão Disciplinar atuando na perspectiva da justiça restaurativa	100%	100%	100%			
Restaurativas e Implementação dos Círculos restaurativos nos Centros de Semiliberdade	42.3	Centros Semiliberdade com encontros de famílias na metodologia restaurativa realizados mensalmente	100%	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
Centros de Seminoerdade	42.4	Centros de Semiliberdade com encontros ordinários da Assembleia (gestores, equipe técnica, socioeducadores e adolescentes)	100%	100%	100%			
	42.5	Centros de Semiliberdade com Círculos Restaurativos implementados	50%	100%	100%			
	43.1	Centros de Semiliberdade em conformidade com os Protocolos de Segurança (Preventiva e Interventiva, Gerenciamento de Crises e Segurança no Entorno	100%	100%	100%			
43. Segurança Preventiva	43.2	Eventos de Formação em Segurança Preventiva e Interventiva para os profissionais dos Centros de Semiliberdade	2	4	4	ar:-	SSPDS, PMCE,	
e Interventiva nos Centros Semiliberdade	43.3	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes contra profissionais nos Centros de Semiliberdade	100%	100%	100%	SEAS BMCE, PCCE		Tesouro Estadual
	43.4	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes contra outros internos realizados nos Centros de Semiliberdade	100%	100%	100%			

EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

				META		RESPONSÁVEL	
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Objetivo 4: Apoiar as acões de	2.4.1	% de cobertura de CREAS no Estado do Ceará	67%	74%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
	2.4.2	% de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto com PIA pactuado	100%	100%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
qualificação do atendimento aos adolescentes em cumprimento	2.4.3	% de famílias de adolescentes em MSE em meio aberto acompanhadas pelo PAEFI ou PAIF	50%	80%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Servico à Comunidade	2.4.4	% de CREAS com metodologias restaurativas implementadas	40%	60%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
ue serviço a Comunidade	2.4.5	% de profissionais do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto capacitados por ano	60%	80%	90%	STDS e SEAS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS e Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS

PROJETO /				META		RESPONSÁVEL		EONTE DE
AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
44. Acompanhamento a	44.1	CREAS com cofinanciamento Estadual	25%	50%	100%			
Gestão do Atendimento	44.2	CREAS Regionais implementados	-	2	2	STDS	_	Tesouro Estadual
Socioeducativo em Meio Aberto	44.3	Municípios assessorados para implementação do monitoramento das medidas socioeducativas em meio aberto	100%	100%	100%			
	45.1	Protocolo e fluxo interinstitucional de acompanhamento do processo de execução do cumprimento da medida socioeducativa, estabelecido no âmbito do Sistema de Justiça, Sistema Unico de Assistência Social e Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com previsão de articulação dos profissionais e transição documental entre os órgão executores (meio aberto e privação de liberdade).	1	-	-			
45. Serviço de Acompanhamento	45.2	CREAS assessorado para a qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE em meio aberto	100%	100%	100%			
ao Adolescentes em Cumprimento de MSE em meio aberto ofertado nos CREAS	45.3	Grupo de Trabalho interinstitucional entre os Sistemas Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo para a atualização e qualificação de metodologias para a elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento e outros instrumentos correlatos	1	-	-	STDS	TJCE, MPCE e SEAS	Tesouro Estadual
	45.4	Metodologias para o Plano Individual de Atendimento elaboradas, implementadas e avaliadas semestralmente	100%	100%	100%			
	45.5	Eventos de Formação para elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento Socioeducativo e outros instrumentos correlatos	2	4	4			
46. Qualificação do Acompanhamento da Família dos	46.1	CREAS assessorado para a qualificação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	100%	100%	100%	STDS	-	Tesouro Estadual
Adolescentes em Medidas Socioeducativas pelo SUAS	46.2	CRAS assessorado para a qualificação do Serviço de Proteção Integral à Familia – PAIF	100%	100%	100%			
47. Implementação de	47.1	Mapeamento de atividades com enfoque restaurativo desenvolvidas nos CREAS	1	-	-			
Práticas Restaurativas e Círculos restaurativos	47.2	CREAS assessorado para a implementação das Metodologias de Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos	50%	100%	100%	STDS	SEAS	Tesouro Estadual
nos CREAS	47.3	Eventos de Formação em Práticas Restaurativas e Circulos Restaurativos realizados	2	4	4			
48. Acompanhamento da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) nos municípios	48.1	Eventos de Formação em Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei para os profissionais do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	1	4	4	STDS e SEAS	SESA e ESP	Tesouro Estadual



				META		RESPONSÁVEL	
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
	2.5.1	% de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO ABERTO que aderiram ao Programa/ Projeto/Serviço com frequência escolar	50%	70%	80%	STDS e SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos dos CREAS e Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.2	% de egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de MEIO ABERTO, que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço, certificados em cursos de formação profissional	40%	60%	70%	STDS e SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos dos CREAS e Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
Objetivo 5: Promover a Inclusão Social dos Egressos do Sistema de Atendimento	2.5.3	% de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO ABERTO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço incluidos em atividades profissionais e geração de renda	5%	20%	40%	STDS e SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos dos CREAS e Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
Socioeducativo visando a Cultura do Monitoramento e Avaliação da Socioeducação	2.5.4	% de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO FECHADO que aderiram ao Programa/ Projeto/Serviço com frequência escolar	50%	70%	80%	SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.5	% de egressos do sistema Socioeducativo de MEIO FECHADO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço certificados em cursos de formação profissional	40%	60%	70%	SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.6	% de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO FECHADO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço incluídos em atividades de trabalho e geração de renda	5%	20%	40%	SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS

PROJETO /				META		RESPONSÁVEL	•	FONTE DE
AÇÃO	PRODUTO		2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO
	49.1	Termo de Cooperação no âmbito da gestão dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo (estadual e municipais) envolvendo a SEAS e o SUAS Estadual para integração dos programas/projetos/serviços de acompanhamento ao egresso do meio aberto e meio fechado	1	-	-			
49. Implementação do Programa/ Projeto/Serviço de Acompanhamento ao Adolescente e Jovem		Municípios com CREAS que fizeram adesão ao Termo de Cooperação no âmbito da gestão dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo para integração dos programas/projetos/serviços de acompanhamento ao egresso do meio aberto e fechado	5%	25%	50%	SEAS e STDS	Prefeituras municipais	Tesouro Estadual e Tesouro municipais
Egresso do Sistema Socioeducativo	49.3	Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração de metodologias de acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa/ projeto/serviço de Acompanhamento ao Egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo em meio aberto e em meio fechado	1	-	-			
	49.4	Eventos de formação e mobilização para os profissionais das políticas públicas setoriais e temáticas com foco no acompanhamento dos egressos do Sistema Socioeducativo	2	4	4			



PROJETO /				META		RESPONSÁVEL		EONTE DE
PROJETO / AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
	50.1	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto que fizeram adesão ao programa/projeto/serviço	20%	50%	70%			
	50.2	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/ projeto/serviço com a Proposta de Adesão pactuada	100%	100%	100%			
	50.3	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/ projeto/serviço matriculados na educação formal	60%	80%	90%			
50. Acompanhamento	50.4	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/ projeto/serviço matriculados em cursos de formação profissional Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento	40%	70%	80%		SEDUC, SESA,	
ao Adolescente e Jovem Egresso do Sistema Socioeducativo	50.5	Socioeducativo de meio aberto, acompanhados pelo programa/ projeto/serviço, com demandas de saúde atendidas Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento	40%	70%	80%	SEAS e STDS	SECULT, SESPORTE e SEJUS e	Tesouro Estadual e Tesouro dos municípios parceiros
de MEIO ABERTO	50.6	Socioeducativo de meio aberto, acompanhados pelo programa/projeto/serviço, com demandas de atividades de arte, cultura e esporte atendidas	40%	70%	80%		Prefeituras Municipais	e Crédito Externo
	50.7	Famílias dos Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhadas pelo programa/projeto/serviço	60%	70%	90%			
	50.8	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/projeto/serviço e suas familias incluidos em atividades profissionais e geração de renda	5%	20%	40%			
	50.9	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto com demandas de inclusão em programas de proteção a pessoas ameaçadas de morte atendidas	100%	100%	100%			
	51.1	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado que fizeram a adesão ao Serviço/programa/projeto	20%	50%	70%			
	51.2	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado acompanhados pelo programa/ projeto/serviço com a Proposta de Adesão pactuada Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento	100%	100%	100%			
	51.3		60%	80%	90%			
51. Acompanhamento	51.4	Socioeducativo de meio fechado acompanhados pelo programa/ projeto/serviço matriculados em cursos de formação profissional Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento	40%	70%	80%		STDS, SEDUC, SESA,	
ao Adolescente e Jovem Egresso do Sistema Socioeducativo	51.5	Socioeducativo de meio fechado, acompanhados pelo programa/projeto/serviço, com demandas de saúde atendidas Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento	40%	70%	80%	SEAS	SECULT, SESPORTE SEJUS e	Tesouro Estadual, Tesouro dos municípios parceiros
do MEIO FECHADO	51.6	Socioeducativo de meio fechado, acompanhados pelo programa/projeto/serviço, com demandas de atividades de arte, cultura e esporte atendidas	40%	70%	80%		Prefeituras Municipais	e Crédito Externo
	51.7	acompanhadas pelo programa/projeto/serviço	60%	70%	90%			
	51.8	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado acompanhados pelo programa/projeto/serviço e suas familias incluídos em atividades profissionais e geração de renda	5%	20%	40%			
	51.9	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado com demandas de inclusão em programas de proteção a pessoas ameaçadas de morte atendidas	100%	100%	100%			



EIXO 3 – PROTAGONISMO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

RECONHECIMENTO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COMO PROTAGONISTA NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (SETORIAIS E TEMÁTICAS)

	<u>-</u>			META		RESPONSÁVEL	
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
	3.1.1	% de adolescentes e jovens em medidas de meio aberto que participaram de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conferência Nacional, Estadual e Municipais)	1%	2%	3%	CEDCA	Relatório das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente
Objetivo 1: Incentivar a participação dos adolescentes e jovens em diferentes	3.1.2	% de adolescentes e jovens em medidas de meio fechado que participaram de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conferência Nacional, Estadual e Municipais)	1%	2%	3%	CEDCA e SEAS	Relatório das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente e Relatório da Coordenadoria da Rede Socioeducativa - CORSO/SEAS
etapas do processo da ação socioeducativa	3.1.3	% de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo em meio fechado que participaram dos eventos de formação em protagonismo social	15%	30%	60%	SEAS	Relatório da Coordenadoria da Rede Socioeducativa - CORSO/SEAS
	3.1.4	% de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo em meio aberto que participaram dos eventos de formação em protagonismo social	15%	30%	60%	STDS	Relatório de Acompanhamento das Medidas Socioeducativas em meio aberto dos CREAS

PROJETO /				META		RESPONSÁVEL		FONTE DE
AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO
	52.1	Mapeamento e atualização de metodologias participativas nos Sistemas Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo	1	2	2	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	52.2	Eventos de Formação sobre as metodologias participativas que incluam o adolescente em diferentes etapas do cumprimento da medida socioeducativa para os profissionais da Socioeducação	2	4	4	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
52. Implementação de espaços e metodologias participativas	52.3	Centros Socioeducativos com ações de participação dos adolescentes e jovens na implementação, monitoramento e avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio da aplicação de instrumentais próprios	50%	80%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
nos Sistemas de Atendimento Socioeducativos em conformidade com a	52.4	CREAS com ações de mobilização para participação dos adolescentes em medida de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade nos eventos dos Conselhos, votação na eleição dos Conselhos Tutelares e pleitos eleitorais	50%	80%	100%	STDS	CEDCA	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989) art. e Legislação Nacional	52.5	Centros Socioeducativos com ações de mobilização para participação dos adolescentes em medida socioeducativa de internação e semiliberdade nos eventos dos Conselhos, votação na eleição dos Conselhos Tutelares e pleitos eleitorais	40%	70%	90%	SEAS	CEDCA	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
,	52.6	Eventos de formação e mobilização para o exercício do protagonismo social para os adolescentes e jovens atendidos no Sistema Socioeducativo	2	4	4	SEAS	CEDCA e STDS	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
	52.7	Propostas construídas pelos adolescentes em atendimento socioeducativo em torno de suas demandas	2	4	4	SEAS	STDS e CEDCA	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS
DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

		ATEMOR	IL. TO	META	ETA RESPONSÁVEL			-	
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PEL INDICA	O	MEIO DE V	VERIFICAÇÃO
		% anual de adolescentes em medida socioeducativa de internação e semiliberdade oriundos de Comarcas com Varas Especializadas da Infância e da Juventude	70%	76%	80%	TJCE e S		Relatório da Célula de le Vagas - CEREV/SI	
		% anual de processos de adolescentes 4.1.2 em internação provisória concluídos no prazo de 45 dias	50%	60%	70%	TJCE e S		Relatório da Célula de le Vagas - CEREV/SI	
Objetivo 1: Qualificar o		% anual de adolescentes autores de atos 4.1.3 infracionais que passaram por oitiva informal do Ministério Público	60%	80%	100%	MPC	E F	Relatório do MPCE	
atendimento ao adolescer em conflito com a lei ou em cumprimento de		% médio de adolescentes em internação 4.1.4 provisória atendidos por defensor público no ano (acompanhamento jurídico processual)	75%	85%	95%	DPC	E I	Relatório do Núcleo d Especializado aos Ado Conflito com a Lei - N	olescentes em
medida socioeducativa p meio da articulação com o Sistema de Justiça	or	% médio de adolescentes em medida de internação e semiliberdade atendidos por defensor público no ano (acompanhamento de execução da medida)	98%	100%	100%	DPC	Relatório do Núcleo de Ate DPCE Especializado aos Adolesce Conflito com a Lei - NUAJ		olescentes em
		% de procedimentos administrativos instaurados e concluída a investigação de 4.1.6 denúncias de agressões/violações de direitos contra adolescentes dentro dos Centros Socioeducativos no prazo de um ano	50%	70%	100%	MPC	E F	Relatório do MPCE	
		% de recomendações atendidas resultantes 4.1.7 de procedimentos das inspeções do Sistema de Justiça aos Centros Socioeducativos	60%	80%	100%	MPC	E F	Relatório do MPCE	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
DDOJETO /					META	RI	ESPONSÁVI	EL	FONTE DE
PROJETO / AÇÃO		PRODUTO		2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FUNTE DE FINANCIAMENTO
		Varas Exclusivas da Infância e Juventude implantadas							
	53.1	nas comarcas do Estado do Ceará com mais de 100 mil habitantes (Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Iguatu, Itapipoca, Quixadá, Crato e Maranguape), conforme dispõe o Provimento nº 36/2014 do CNJ.		2	3	3			
53. Fortalecimento do Poder Judiciário	53.2	Coordenadorias Regionalizadas da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) implementadas nas comarcas em conformidade com a regionalização e os critérios de priorização deste poder.		2	3	3			
para o Atendimento Qualificado do Adolescente em Conflito com a Lei	53.3	Equipes multidisciplinares com atuação na área do adolescente em conflito com a lei implementadas nas Varas Exclusivas da Infância e Juventude		2	3	3	TJCE	-	Tesouro Estadual
Conflito com a Lei	53.4	Resolução do Tribunal de Justiça estabelecendo as atribuições da equipe multidisciplinar no âmbito do atendimento ao adolescente em conflito com a lei		1	-	-			
	53.5	Resolução do Tribunal de Justiça estabelecendo o fluxo da audiência de apresentação do adolescente em conflito com a lei, nos termos do art. 111, inciso V, do ECA, e do art. 7º, Item 5, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).		1	-	-			
	54.1	Juiz auxiliar designado junto a área de execução da Vara Execução de Medida Socioeducativa da Comarca de Fort Vara de Execução de Medida Socioeducativa da Comarca	aleza	1	-	-			
54. Fortalecimento da Vara de	54.2	de Fortaleza com manutenção, ampliação e provimento do número de servidores técnicos e oficiais de justiça em conformidade com o planejamento institucional		100%	100%	100%	ТЈСЕ, МРСЕ		Towns February
Execução de Medida Socioeducativa da Comarca de Fortaleza	54.3	Defensor público auxiliar designado junto a Vara de		-	1	-	e DPCE		Tesouro Estadual
	54.4	Promotor público auxiliar designado junto a Vara de Exec de Medida Socioeducativa da Comarca de Fortaleza	•	1	-	-			
55. Fortalecimento do Ministério Público para o Atendimento	55.1	Promotorias Especializadas implementadas nas comarcas com Varas Exclusivas da Infância e Juventude		2	3	3			
Qualificado do Adolescente em Conflito com a Lei	55.2	Recomendação conjunta do Procurador Geral de Justiça e Corregedoria Geral do Ministério Público orientando acei da importância da oitiva informal em todos os procedimei de apuração de ato infracional no estado do Ceará.	ca	1	-	-	MPCE	-	
	56.1	Defensoria Pública especializada implementada junto as Exclusivas da Infância e Juventude em conformidade con disponibilidade orçamentária destinada ao órgão autônom	ı a	2	3	3			
56. Fortalecimento da Defensoria Pública para o Atendimento	56.2	Defensoria Pública implementada nas Comarcas com maior demanda de atendimento de adolescentes em conflito com a lei em conformidade com a disponibilidad orçamentária destinada ao órgão autônomo	e	10	20	20	DPCE		Tesouro Estadual
Qualificado do Adolescente em Conflito com a Lei	56.3	Presença de Defensor Público no procedimento de oitiva informal realizado pelo MP no âmbito do fluxo do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI)		100%	100%	100%	Di eL		7 CSGUIO ESMUUM
	56.4	Visitas realizadas pela Defensoria Pública para atendimer jurídico (acompanhamento processual) aos adolescentes r Centros Socioeducativos de privação de liberdade e semil	ios	96	192	192			
	57.1	Núcleo de Atendimento Integrado – NAI implementado em Fortaleza		1	-	-			
	57.2	Atendimento especializado e permanente implementado no âmbito do NAI com a presença do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública		70%	100%	100%			
57. Atendimento Inicial Integrado e Articulação com o Sistema de Atendimento	57.3	Protocolo e fluxo dos atendimentos especializado e permanente do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI), con garantia da realização de oitiva informal pelo Ministério Público, audiência de apresentação com defesa técnica e todas as garantias processuais estabelecidas	n	1	-	-	TJCE, MPCE e DPCE	STDS e SEAS	Tesouro Estadual
Socioeducativo	57.4	Protocolo e fluxo interinstitucional de encaminhamento, atendimento e monitoramento do adolescente privado de liberdade ou em semiliberdade estabelecido no âmbito do Sistema de Justiça		1	-	-			
	57.5	Protocolo e fluxo interinstitucional de encaminhamento, atendimento e monitoramento do adolescente em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade estabelecido no âmbito do Sistema de Justiça e SUAS	e	1	-	-			



PROJETO /				META		RESPONSÁVEL		EQUIE DE
PROJETO / AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
	58.1	Protocolo interinstitucional estabelecendo metodologia qualificada para identificação, investigação, processamento, sanção e reparação em casos de tortura e outros tratos e penas cruéis, desumanas e degradantes no âmbito das varas de execução e do atendimento inicial, nos termos do Protocolo de Instabul e da Recomendação n°49 do CNJ	1	-	-			
	58.2	Protocolo interinstitucional que garanta momento de escuta reservada dos adolescentes quando da realização de visitas do Poder Judiciário, MPCE e DPCE aos Centros socioeducativos de internação e semiliberdade em casos de suspeita e maus tratos	1	-	-			
58. Controle e Acompanhamento da Execução das Medidas	58.3	Visitas ordinárias de acompanhamento nos Centros Socioeducativos internação e semiliberdade realizadas pelo Judiciário	12	24	24	TJCE. MPCE		
Socioeducativas do Meio Fechado pelo	58.4	Visitas ordinárias de inspeção nos Centros Socioeducativos de internação e semiliberdade realizadas pelo Ministério Público	4	8	8	e DPCE	-	Tesouro Estadual
Sistema de Justiça	58.5	Visitas de Inspeção (monitoramento das condições do cumprimento da medida) nos Centros Socioeducativos de Semiliberdade e Internação realizados pela Defensoria Pública	2	4	4			
	58.6	Núcleo Especializado do Controle Externo da Atividade Policial implementado no âmbito do Ministério Público do Ceará (MPCE)	1	-	-			
	58.7	Recomendação do Núcleo Especializado do Controle Externo da Atividade Policial do MPCE aos Órgão de Segurança Pública, no sentido da observância aos marcos legais nacionais no que diz respeito as garantias individuais do adolescente privado de liberdade, bem como, a necessidade de disponibilização das estatísticas produzidas referente ao tema	1	-	-			
59. Implementação / expansão do Projeto Justiça Restaurativa	59.1	Núcleos de Justiça Restaurativa implementados no âmbito das Varas Exclusivas da Infância e Juventude em conformidade com o planejamento institucional e a Resolução nº 01/2017 do TJCE e Resolução nº 225/2016 do CNJ	1	1	1	TJCE	-	Tesouro Estadual
60. Gestão da Informação e Comunicação do Sistema de Justiça	60.1	Interoperação do Sistema de Informação do Poder Judiciário com o Sistema Socioeducativo	100%	100%	100%	TJCE	SEAS	Tesouro Estadual
61. Educação Permanente para profissionais Sistema de Justiça	61.1	Protocolo Interinstitucional estabelecendo a inclusão das temáticas específicas em Direito do Adolescente, Direitos Humanos e Socioeducação na programação das Escolas do Sistema de Justiça	1	-	-	ESMEC, ESMP e ESDEP	TJCE, MPCE e DPCE	Tesouro Estadual

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO META RESPONSÁVEL

				MEIA		RESPONSAVEL	
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Objetivo 2: Qualificar a interlocução interinstitucional entre o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo com o Poder Legislativo nas temáticas dos adolescentes em conflito com a Lei	4.2.1	Número de recomendações das Comissões temáticas pertinentes do Poder Legislativo subsidiadas pelos relatórios de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará	1	4	4	ALCE	Relatórios das Comissões temáticas pertinentes do Poder Legislativo

PROJETO /				META		RESPONSÁVEL	_	FONTE DE
AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO
62. Fortalecimento da Agenda de	62.1	Destaque para a Política Socioeducativa no Orçamento Público da Criança e do Adolescente						
Compromissos Interinstitucional entre o Sistema Estadual de Atendimento	62.2	Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo analisados nas Comissões temáticas pertinentes do Poder Legislativo	2	4	4	ALCE	-	
Socioeducativo e Poder Legislativo (Parágrafo Único, art. 8°, SINASE)	62.3	Participação de representantes das Comissões Temáticas pertinentes do Poder Legislativo nos encontros da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo						

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

				META		RESPONSÁVEL	
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Objetivo 3: Qualificar	4.3.1	% de adolescentes apreendidos em delegacias especializadas para atendimento de adolescente acusado de ato infracional				SSPDS/PCCE	Relatório da Assessoria de Análise e Estatística Criminal da SSPDS
o atendimento ao adolescente em conflito com a lei por	4.3.2	% de procedimentos envolvendo adolescentes em medida de internação e semiliberdade vítimas de violência institucional atendidos no âmbito da DCECA	50%	60%	70%	SEAS	Relatório da Célula de Regulação de Vagas - CEREV/SEAS
meio da articulação com o Sistema de Segurança Pública	4.3.3	% de laudos periciais emitidos pela PEFOCE, em face de procedimento investigativo em que a vítima é adolescente autor de ato infracional, com base no Protocolo de Istambul e Protocolo Brasileiro de Pericia Forense no Crime de Tortura	50%	70%	100%	MPCE	Relatório do Núcleo Especializado do Controle Externo da Atividade Policial

PROJETO /				META		RESPONSÁVEL		FONTE DE
AÇÃO	PRODUTO		2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO
63. Fortalecimento do Sistema de Segurança para o Atendimento qualificado ao Adolescente em Conflito com a Lei	63.1	Delegacias especializadas para atendimento de adolescente acusado de ato infracional implantadas nos municípios do Estado do Ceará com mais de 100 mil habitantes (Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Iguatu, Itapipoca, Quixadá, Crato e Maranguape)	1	2	2			Tesouro Estadual
	63.2	Protocolo Intersetorial estabelecendo os procedimentos para abordagem, apreensão e encaminhamento do adolescente no flagrante do ato infracional atualizado	1	-	-		SEAS e	
	63.3	Atendimento da Perícia Forense especializado e permanente implementado no âmbito do NAI, com base nas diretrizes do Protocolo de Instabul e do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura.	70%	100%	100%	PCCE e PEFOCE	PCCE e PEFOCE MPCE	
	63.4	DCECA com atribuição para apurar os crimes de tortura e maus tratos contra adolescentes a quem se atribui prática de eto infracional	100%	100%	100%			



PROJETO /			META			RESPONSÁVEL		FONTE DE	
AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO	
	64.1	Núcleo de Inteligência Policial e investigação de Homicídios praticados por Adolescentes implementado com definição de equipe mínima e dos fluxos de informações com as Delegacias da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa	50%	100%	100%				
Delegacia da Criança e do Adolescentes de Fortaleza	64.2	Planejamento Operacional de Busca e Apreensão de adolescentes implementado com base em investigações em andamento e cumprimento de mandatos de busca e apreensão com definição de fluxos com o Centro de Operações Policiais – COPOL da Policia Militar e do Departamento Técnico Operacional - DTO da Policia Civil	50%	100%	100%	SSPDS e PCCE	-	Tesouro Estadual	
	64.3	Plano Operacional Padrão (POP) estabelecido entre DCA e DCECA para casos de violência institucional no âmbito da apreensão policial de crianças e adolescentes ou da execução das medidas socioeducativas	1	-	-				
	64.4	Delegacia da Criança e do Adolescente da Comarca de Fortaleza com manutenção, ampliação e provimento do número de servidores em conformidade com o planejamento institucional	50%	100%	100%				
	65.1	Protocolo Interinstitucional de Gerenciamento de Crises nos Centros Socioeducativos elaborado e publicado, com regulamentação e parametrização do excepcional ingresso de Polícia nos Centros socioeducativos, nos termos da Resolução 119/2006 do CONANDA	1	-	-				
65. Articulação do Sistema de Segurança	65.2	Protocolo Interinstitucional estabelecendo a inclusão do Sistema Socioeducativo nas ações do Centro Regional Integrado de Inteligência, Comando e Controle	1	-	-	SSPDS, PMCE.			
Pública com o Sistema de Atendimento Socioeducativo	65.3	Protocolo Interinstitucional estabelecendo os procedimentos para escolta policial de adolescentes em demandas externas aos Centros Socioeducativos	1	-	-	BMCE e SEAS		Tesouro Estadual	
	65.4	Protocolo Interinstitucional estabelecendo os procedimentos para segurança no entorno dos Centros Socioeducativos	1	-	-				
	65.5	Protocolo Interinstitucional estabelecendo os procedimentos de prevenção de incêndio e a sistemática de Inspeção Técnica do Corpo de Bombeiros nos Centros Socioeducativos	1	-	-				
66. Educação Permanente para os profissionais da Segurança Pública	66.1	Protocolo Interinstitucional estabelecendo a inclusão de temáticas específicas em Direito do Adolescente, Direitos Humanos e Socioeducação na programação das formações dos profissionais de segurança pública	1	-	-	AESP,			
	66.2	Eventos de Formação realizados nas temáticas específicas da Segurança preventiva e interventiva em conformidade com os Protocolos de Segurança e gerenciamento de Crises nos Centros Socioeducativos para profissionais da segurança que atuam nos Centros Socioeducativos	2	4	4	SSPDS e SEAS PMCE, PCCE e PEFOCE		Tesouro Estadual	

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

				META		RESPONSÁVEL		
OBJETIVO		INDICADOR DE RESULTADO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO	
Objetivo 4: Qualificar a interlocução com os Conselhos de Direitos,	4.4.1	Número de deliberações do CEDCA para o Sistema de Atendimento Socioeducativo considerando os Relatórios de Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	1	4	4	CEDCA	Deliberações CEDCA	
Profissionais e Tutelares na execução da Política Socioeducativa	4.4.2	Número de recomendações/pareceres/notas técnicas dos Conselhos Profissionais para o Sistema de Atendimento Socioeducativo	2	4	4	CRESS/CE e CRP/CE	Recomendações, pareceres e notas técnicas dos Conselhos Profissionais	

67.1 participaç e Avaliaç Protocole das políticales da Agenda de Compromissos Intersetorial entre o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente e o Sistema Socioeducativo e Regulame e Combat	PRODUTO o intersetorial estabelecendo a ção dos Conselhos no Monitoramento ção da Política Socioeducativa o interinstitucional estabelecendo a inclusão cas setoriais, temáticas e do SGD, temas idas a Socioeducação, ao Sistema de Atendimento icativo e ao adolescente em conflito com a lei Interconselhos incluindo o tema da Socioeducação	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO	
67.1 participaç e Avaliaç Protocole das políticales po	ção dos Conselhos no Monitoramento ção da Política Socioeducativa o interinstitucional estabelecendo a inclusão icas setoriais, temáticas e do SGD, temas das a Socioeducação, ao Sistema de Atendimento icativo e ao adolescente em conflito com a lei	•	-	-				
67.2 nas polítirelaciona Socioedu 7. Estabelecimento a Agenda de compromissos ntersetorial entre Conselho dos Direitos da Criança Adolescente e o isistema Socioeducativo 67.4 Seventos I no calend compromissos con campanh socioedu Compsaño con inclusivo de combat e Combat	icas setoriais, temáticas e do SGD, temas idas a Socioeducação, ao Sistema de Atendimento icativo e ao adolescente em conflito com a lei	1						
7. Estabelecimento a Agenda de Compromissos attersetorial entre Conselho dos Direitos da Criança Adolescente e o istema Socioeducativo Adolescente e Combat Regulame e Combat	Interconselhos incluindo o tema da Socioeducação		-	-				
ompromissos ttersetorial entre Conselho dos irietios da Criança Adolescente e o istema Socioeducativo istema Socioeducativo istema Socioeducativo companio compani	dário de ações e atividades dos Conselhos	1	2	2		CEAS e	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	
Conselho dos Comissão ireitos da Criança 67.5 Estadual Adolescente e o stema Socioeducativo de Combat e Combat	nas educativas e publicitárias realizadas com foco na acação e nos objetivos das medidas socioeducativas	1	2	2	CEDCA CEAS e SEAS			
Regulame e Combat	o Permanente de Avaliação do Sistema de Atendimento Socioeducativo entada (Art. 21, SINASE 2012)	1	-	-				
Sistema I	entação, em conjunto ao Comitê de Prevenção te à Tortura (CPCT), do processo de escolha da Ouvidoria Externa aos órgãos do Estadual de Atendimento Socioeducativo, idato pré estabelecido de dois anos.	1	-	-				
67.7 à Tortura e transpar	ação, em conjunto ao Comitê de Prevenção e Combate (CPCT), da escolha por meio de processo amplo rente do titular da Ouvidoria Externa aos órgãos na Estadual de Atendimento Socioeducativo.	-	2	2				
68.1 Denúncia a particip	ntação de Comissão de Notificação de a de profissionais das equipes técnicas com ação dos Conselhos Profissionais com o de fluxos com o Ministério Público.	1	-	-				
8. Fortalecimento 68.2 aos Centr	ão de visitas periódicas dos Conselhos Profissionais ros Socioeducativos de internação e semiliberdade	2	4	4		MPCE, SEAS,		
onselhos Profissionais 68.3 encontros	ção dos Conselhos Profissionais nos s da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo	100%	100%	100%	CRESS/CE e COREN/CE, OAB/CE, CREMEC, CREMEC, CRO/CE.	Orçamento dos Conselhos e Tesouro Estadual		
Encontros 68.4 dos profis	os sistemáticos de orientação e capacitação ssionais da socioeducação (meio fechado com seus respectivos Conselhos	9	36	36		CRN/CE		
68.5 Encontro com atuac	anual entre Conselhos de profissionais	1	4	4				



PROJETO /		_	META			RESPONSÁVEL		FONTE DE FINANCIAMENTO	
AÇÃO	PRODUTO			2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS		
69. Fortalecimento da atuação dos Conselhos	69.1	Participação dos Conselhos Tutelares nos processos de monitoramento e avaliação da Gestão do Atendimento Socioeducativo, nos termos do art. 18, § 2º da Lei 12.594/2012	50%	100%	100%	Conselhos Tutelares	МРСЕ е	Tesouro Estadual e	
Tutelares no Sistema Socioeducativo	69.2	Protocolo Interinstitucional estabelecendo a atuação do Conselho Tutelar no Sistema Socioeducativo, nos termos do Art. 136, VI, ECA, com pactuação de fluxos com o Ministério Público.	1	-	-	Conseinos Tuteiares	SEAS	Tesouro Municipal	
5 0 5 . 1 1 .	70.1	Inclusão da SEAS na composição do Comitê Estadual de Combate à Tortura (CPCT)	1	-	-				
70. Estabelecimento da Agenda de Compromissos Intersetorial entre Comitês e Comissões	70.2	Regulamentação pelo CPCT, em conjunto com o CEDCA, do processo de escolha do títular da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com mandato pré estabelecido de dois anos.	1	-	-	CPCT	CEDCA, SEAS e Fórum DCA	AS e Tesouro Estadual	
Comitês e Comissões pertinentes e o Sistema Socioeducativo	70.3	Coordenação pelo CPCT, em conjunto com o CEDCA, da escolha por meio de processo amplo e transparente do titular da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	-	2	2		Torum DCA		

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E SETORIAIS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

	META_			RESPONSÁVEL				
OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO		2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO	
Objetivo 5: Desenvolver e Aperfeiçoar as Relações de Governança com a Sociedade Civil visando a qualificação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	4.5.1	Percentual de procedimentos iniciados e finalizados pela Ouvidoria Externa decorrente de denúncias envolvendo o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	-	100%	100%	Ouvidoria Externa	Relatórios	da Ouvidoria Externa
PROJETO /				META		RESPONSÁVEL		FONTE DE

PROJETO /				META		RESPONSÁVEL		FONTE DE
AÇÃO		PRODUTO	2019- 2020	2021- 2024	2025- 2028	PELO PROJETO	PARCEIROS	FINANCIAMENTO
	71.1	Plano de Trabalho da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo elaborado e atualizado com participação da Sociedade Civil	1	-	-			
	71.2	Plano de Trabalho da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo atualizado anualmente com participação da Sociedade Civil	-	100%	100%			
71. Estabelecimento de Agenda de Compromisso para	71.3	Participação da sociedade civil nos encontros de planejamento de programas, projetos, serviços e campanhas educativas voltados ao adolescente em conflito com a lei	100%	100%	100%	CEDCA Fórum DCA SEAS e CPCT		
Monitoramento, Avaliação, Controle Social e Formação entre o Sistema Estadual	71.4	Participação das familias e dos egressos nos encontros de planejamento de programas, projetos, serviços e campanhas educativas voltados ao adolescente em conflito com a lei	100%	100%	100%		SEAS e	Tesouro Estadual
de Atendimento Socioeducativo e a Sociedade Civil	71.5	Participação da sociedade civil nos encontros monitoramento, avaliação e prestação de contas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	100%	100%	100%			
	71.6	Participação das familias e egressos nos encontros monitoramento, avaliação e prestação de contas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	100%	100%	100%			
	71.7	Eventos de formação e mobilização articulados entre governo, sociedade para os atores envolvidos na Política Estadual de Socioeducação, inclusive famílias e egressos	1	4	4			



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°280/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº280/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Supervisor de Núcleo	3000111-7	15,00	22	330,00
JOÃO VICTOR SOARES DA SILVA	Assessor Técnico	3000421-3	15,00	22	330,00
LUÍZA FERNANDES DANTAS	Assessor Técnico	3000551-1	15,00	22	330,00
JOSÉ CÉSAR NOGUEIRA CORDEIRO	Assessor Técnico	3000641-0	15,00	22	330,00
CAROLINA SÍLVIA AGUIAR CARNEIRO	Assessor Técnico	3000621-6	15,00	22	330,00
EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO	Supervisor de Núcleo	3001081-7	15,00	22	330,00
FELIPE CITSAKTI GONÇALVES BONFIM	Assessor Técnico	3001271-2	15,00	22	330,00
LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	Supervisor de Núcleo	3001571-1	15,00	22	330,00
FRANCISCA VITÓRIA DE LIMA REBOUÇAS	Assessor Técnico	3001581-9	15,00	22	330,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Supervisor de Núcleo	3001861-3	15,00	22	330,00
NARA ALBUQUERQUE GOES	Supervisor de Núcleo	3001871-0	15,00	22	330,00
DENISE FERREIRA DA SILVA	Assessor Técnico	3001921-0	15,00	22	330,00
ELZA LETHICIA DE PAIVA RODRIGUES	Assessor Técnico	3001941-5	15,00	22	330,00
LARISSA GOMES NEVES	Orientador de Célula	3001951-2	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°281/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco SUPERINTENDENTE